



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 5.090/2013

Denomina rua José Domingos Guasti, a via pública conhecida como rua D, no bairro Santana, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua José Domingos Guasti, a via pública conhecida como rua D, que dá acesso à rua Eliezer Gonçalves, no bairro Santana, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 19 de novembro de 2013.

MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente